



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25052300069, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 177643**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração de 0,0833 do Lote de terreno próprio sob nº 148, da Quadra 142, situado no Loteamento Parque do Sol II, situado na Rua Carlos Alberto da Silva, no bairro Gramame, nesta Capital, medindo 27m00 (vinte e sete metros de largura na frente e nos fundos, por 20m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito com o Lote nº 157, lado esquerdo com o Lote nº 121 e nos fundos com o Lote nº 361, que faz frente para a Rua Balbina Maria Ferreira, cadastrado na PMJP sob nº 56.142.0148.0000.000; onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 202 - 1º andar do Prédio Residencial Santander, s/n, situado na Rua Carlos Alberto da Silva,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

bairro Gramame, nesta Capital, constituído dos seguintes cômodos: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais, 01(um) Wc social e Cozinha/Área de serviço. Cada Apartamento possui uma Área de construção privativa real de 46,40 m², Área de Uso Comum inclusive Área de vaga de estacionamento descoberto de 15,6225 m², perfazendo uma Área de Construção Real Global de 62,0225, Fração Ideal de 0,0833, Cota Ideal do Terreno de 45,00 m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte.

PROPRIETÁRIO: GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.011.855/0001-05, estabelecida na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2771, bairro dos Estados, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro, nascido em João Pessoa-PB, aos 16/03/1988, filho de Germano Guedes Pereira e Ana Claudia Soares Penazzi, portador da Carteira de Habilitação nº 038.280.538-70 - DETRAN/PB, expedida em 09/07/2013, inscrito no C.P.F./MF nº 057.846.824-74, residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

domiciliado à Rua Ovidio Mendonça, nº 600, bairro Miramar, nesta cidade e GEORGE GUEDES PEREIRA, brasileiro, casado, Empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 25/10/1964, portador da Cédula de Identidade nº 3.263.204 - SSP/BA, inscrito no C.P.F./MF nº 339.027.125-20, residente e domiciliado à Rua Ovidio Mendonça, nº 50, bairro Cabo Branco, nesta cidade, neste ato representado por seu administrador ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 177.316.

AV: 1 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 15/03/2017. ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 22/02/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/000189, processo nº. 2016/112207 de 22/02/2017, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AEN16389-1GRM. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 15/03/2017.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.803. Selo de fiscalização: AEG86124-NZQS. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital
onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

AV: 3 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 15/03/2017.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA neste ato representante da GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificado, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Santander, s/n, situado na Rua Carlos Alberto da Silva, bairro Gramame, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 27/03/2017.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 22/02/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/000189, processo nº. 2016/112207

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

de 22/02/2017, Licença de Habitação n.º 2017/001875, processo n.º. 2017/021442, de 13/03/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000602017-88888435, CEI n.º 51.236.63435/74, emitida em 23/03/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento n.º 202 - 1º Andar do Prédio Residencial Santander, n.º 91 situado na Rua Carlos Alberto da Silva, bairro Gramame, nesta Capital, constituído dos seguintes cômodos: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais, 01(um) Wc social e Cozinha/Área de serviço. Cada Apartamento possui uma Área de construção privativa real de 46,40 m2, Área de Uso Comum inclusive Área de vaga de estacionamento descoberto de 15,6225 m2, perfazendo uma Área de Construção Real Global de 62,0225, Fração Ideal de 0,0833, Cota Ideal do Terreno de 45,00 m2 e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

Cadastrado na PMJP sob nº 56.142.0148.0000.0006.
Pertencente a GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua
forma definitiva. Selo de fiscalização: AEN16756-9I9C.
Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 26/05/2017.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda
de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em
garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV -
recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0124634-4 assinado pelas
partes em data de 19/05/2017 (dezenove de maio de dois
mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GUEDES PEREIRA
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº
12.011.855/0001-05, situada em Avenida Presidente
Epitácio Pessoa, 2771, SL F, Pedro Gondim em João
Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na
(JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE),
representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO
CONTRATO SOCIAL) de seu contrato social registrado em
(JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1988, portador da CNH nº 03828053870, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/07/2013 e do CPF nº 057.846.824-74, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Sindulfo Melo, 34, Oitizeiro em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 202 (duzentos e dois) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Santander, n.º 91 (noventa e um) situado na Rua Carlos Alberto da Silva, bairro Gramame, nesta Capital, constituído dos seguintes cômodos: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais, 01(um) Wc social e Cozinha/Área de serviço. Cada Apartamento possui uma Área de construção privativa real de 46,40m² (quarenta e seis vírgula quarenta metros quadrados), Área de Uso Comum inclusive Área de vaga de estacionamento descoberto de 15,6225m² (quinze vírgula seis dois dois cinco metros quadrados), perfazendo uma Área de Construção Real Global de 62,0225 (sessenta e dois vírgula zero dois dois cinco), Fração Ideal de 0,0833 (zero vírgula zero oito três três), Cota Ideal do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

Terreno de 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados) e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte. Cadastrado na PMJP sob nº 56.142.0148.0000.0006 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): OSCAR GOMES DA SILVA JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 25/07/1989, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CNH nº 05852112370, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 15/08/2014 e do CPF nº 135.922.407-65, solteiro, residente e domiciliado em Rua Clovis Marques de Santana, 300, Lt 60 Qd 90, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/006343. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEZ51700-LPCT. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 26/05/2017.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): OSCAR GOMES DA SILVA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

JÚNIOR, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 82.473,00, sendo R\$ 6.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 18.527,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 484,55, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 110.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 19/06/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 825,92; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 151,97; ISS: R\$ 41,30; MP: R\$ 13,21. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

fiscalização: AEZ51701-02G1. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 177643 - João Pessoa, 26/05/2017. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AEX12068-EGXH. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 177643, CNM: 069161.2.0177643-19 - João Pessoa, 08/01/2025. Protocolo nº 347721, datado de 22/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

requerimento datado de **12/12/2024** (doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **OSCAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **135.922.407-65**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.142.0148.0000.0006**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 114.766,66** (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/027151. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 105,58, MP no valor de R\$ 9,18, FARPEN no valor de R\$ 78,18, ISS no valor de R\$ 28,69, sendo os

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

Emolumentos R\$ 573,83. Selo Digital: **APV39748-1PEB**. O
referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de
R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75,
sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARA44708-WGMG**.
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr